

RESOLUÇÃO N° 230/2005 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 20 de maio de 2005, ao Convênio nº 64/2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e KOERICH MALHAS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, objetivando a prorrogação do convênio ora aditado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 708/054, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 20 de maio de 2005, que a esta Resolução acompanha, ao Convênio nº 64/2003, datado de 28 de maio de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e KOERICH MALHAS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, objetivando a prorrogação do convênio ora aditado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente